



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, CNPJ 29.377.730/0001-98, com sede a Rua dos Ferroviários, 5, casa B, Parque Industrial, São José do Rio Preto, São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA CARREIRO & CAPATAZ, ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBEMA.

DATA DO SHOW: 09/06/2018

VALOR: O valor é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: 02/2018

DATA DO CONTRATO: 11/04/2018

REPUBLICADO



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ**, CNPJ 29.377.730/0001-98, com sede a Rua dos Ferroviários, 5, casa B, Parque Industrial, São Jose do Rio Preto, São Paulo.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA CARREIRO & CAPATAZ, ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBEMA.**

Valor: O valor é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Data do Show: 09/06/2018.

Ibema, 11 de abril de 2018

REPUBLICADO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 61/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONTRATADA: **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o prazo do contrato previsto na cláusula quarta, ficando prorrogado até a data de 09 de maio de 2019, conforme previsão do parágrafo primeiro da mesma cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão prorrogação fica alterada a Cláusula segunda do contrato original, alterando o valor global em mais até **R\$ 19.160,00 (Dezenove mil cento e sessenta reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 229.920,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 08 de maio de 2018



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUASPARANÁ SOB Nº 485/2017.**

Data de abertura: 24/05/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 08 de maio de 2018.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1083/2018

SÚMULA: Reintegra servidor público e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Atendendo a Ordem Judicial que deferiu tutela de urgência autos do Processo nº 0000724-55.2018.8.16.0065.

DECRETA:


Art. 1º - A Reintegração da servidora **ADRIANA PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.840.564-3 SSP-PR**, matrícula 5851/01, ao cargo de Professora.

Parágrafo Único – A reintegração a que se refere o *caput* deste artigo se dá em caráter provisório, ficando condicionada a sua definitividade à decisão judicial nos autos do Processo nº 0000724-55.2018.8.16.0065 em tramite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas. A servidora reintegrada será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação ou suspensão da decisão judicial que determinou a sua reintegração.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar no setor de recursos humanos para receber ordem de serviço quanto à lotação funcional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de maio de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito